



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo fornecer uma análise inicial das necessidades técnicas relacionadas à aquisição de óleos lubrificantes em geral, estopas e aditivos para radiadores, para serem utilizados na manutenção preventiva dos veículos e máquinas que compõem da Frota Municipal, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Transportes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

Considerando a intensa demanda diária enfrentada pela Frota Municipal, tanto dentro quanto fora do município, e levando em conta os diversos serviços prestados nas áreas de Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Assistência Social, Esporte, entre outras, tanto na cidade quanto nos distritos, além das viagens intermunicipais, destacamos que as manutenções periódicas, especialmente as trocas de óleo, são necessárias e de extrema importância para a conservação da frota e para o melhor desenvolvimento das atividades das secretarias.

Os veículos e máquinas percorrem grandes quilometragens e acumulam muitas horas de trabalho diariamente. Por isso, as trocas de óleo são mais frequentes, já que atingem mais rapidamente a quilometragem ou horas necessárias para a substituição.

A manutenção preventiva é fundamental para prolongar a vida útil das máquinas e veículos, garantindo a segurança do motorista/operador e dos passageiros. A negligência nesse cuidado pode colocar vidas em risco e causar danos mecânicos aos veículos e máquinas da frota. A importância dessa manutenção vai além de preservar o equipamento; ela também proporciona conforto aos usuários e assegura o bom andamento dos trabalhos.

A aquisição de óleos lubrificantes, estopas e aditivos é essencial e indispensável para a manutenção dos veículos e máquinas. Realizar as trocas de óleo dos motores nos prazos estipulados pelas montadoras evita diversos problemas mecânicos e reduz os altos custos de consertos. A falta de manutenção adequada pode resultar em veículos ou máquinas parados, atrasos nos serviços, falta de transporte e despesas onerosas com reparos e trâmites licitatórios.

Essa aquisição é fundamental por vários motivos:

1 – Lubrificantes

- **Função:** Reduzir o atrito entre as partes móveis dos motores e máquinas, prevenindo o desgaste prematuro e o superaquecimento.
- **Benefícios:** Aumenta a vida útil dos motores, melhora a eficiência de combustível, e reduz a necessidade de reparos caros.
- **Manutenção Regular:** Trocas de óleo e aplicação de lubrificantes específicos devem ser realizadas conforme o cronograma de manutenção preventiva recomendado pelos fabricantes dos veículos e máquinas.

2 – Estopas

- **Função:** Limpeza de peças e componentes durante a manutenção, removendo sujeiras, óleos antigos e resíduos.
- **Benefícios:** Garantem que os componentes estejam limpos antes da aplicação de novos lubrificantes ou antes de serem remontados, prevenindo a contaminação e garantindo o funcionamento ideal.

3 – Aditivos para radiadores

- **Função:** Melhorar a eficiência do sistema de resfriamento, prevenindo a corrosão e acúmulo de depósitos que podem obstruir o sistema de radiadores.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

- **Benefícios:** Mantêm a temperatura de operação do motor dentro de níveis seguros, prevenindo o superaquecimento e possíveis danos ao motor.

Impactos que a manutenção preventiva causa:

- Redução de custos: A manutenção preventiva, ao incluir a troca regular de lubrificantes, a limpeza adequada com estopas e o uso de aditivos para radiadores, ajuda a evitar falhas catastróficas que podem resultar em reparos caros ou na substituição de veículos e máquinas.
- Segurança: Veículos e máquinas bem mantidos são mais seguros para os operadores e para o público em geral, reduzindo o risco de acidentes causados por falhas mecânicas.
- Eficiência operacional: Uma frota municipal bem mantida opera de forma mais eficiente, com menos tempo de inatividade e maior disponibilidade para atender às demandas dos serviços públicos.

Concluimos que a aquisição de lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores é uma prática essencial para a manutenção preventiva da Frota Municipal. Esses itens garantem a durabilidade e o desempenho dos veículos e máquinas, promovendo a segurança e a eficiência nas operações municipais. Assim, é recomendável a realização periódica de um inventário para assegurar que todos os produtos necessários estejam disponíveis e sejam utilizados conforme os planos de manutenção estabelecidos.

A aquisição de óleos lubrificantes em geral, estopas e aditivos para radiadores está sendo realizada através das Atas de Registro de Preços, estabelecidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 050/2023, que permanecem válidas até 02/08/2024.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

PPA - Lei nº 2.920/2021; alterada pela Lei nº 3.129/2023;

LDO - Lei nº 3.099/2023;

LOA - Lei nº 3.179/2023;

PCA – Decreto Municipal nº 094/2023, Item 657 até 686;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no inciso II do art. nº 63 do Decreto Municipal nº 96/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa “**ABERTO**”, conforme a seguir transcrito:

Art. 63. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
[...]

II - quando for conveniente a **aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Destacamos que a aquisição deve ser realizada por item, sendo que a descrição de cada item corresponderá a um produto específico utilizado nos veículos e máquinas.

Os recursos orçamentários destinados a essa ação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Transportes, ação 2177, referência 923.

As embalagens devem estar em bom estado de conservação, sendo considerados defeitos as seguintes ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de lacre de segurança, falta de produto, amassamento, rasgos, cortes, má conservação e marcação deficiente.

Fornecimento apenas de produtos novos, de 1ª linha, não recondicionados, seguindo as especificações originais do fabricante. Os produtos devem estar em conformidade com a qualidade e



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo (ANP), incluindo a citação do registro de cada produto junto ao referido órgão. Isso se aplica aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Não serão aceitos produtos de fabricantes mencionados nos boletins de monitoramento da ANP em duas ou mais edições dentro das últimas seis edições disponíveis. O licitante deverá apresentar esses boletins como comprovação junto com a proposta. Os boletins estão disponíveis no site: [ANP Boletins de Monitoramento de Lubrificantes](#). Esta exigência se aplica aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Apresentar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Apresentar laudo de homologação das empresas fabricantes dos produtos junto às montadoras e/ou concessionárias, comprovando as especificações.

O licitante vencedor será obrigado a substituir, às suas expensas, qualquer produto recusado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, sendo que o ato de recebimento não implicará sua aceitação.

Em conformidade com o artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deve incluir informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa sobre suas características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outras especificações.

Os produtos serão recebimentos e conferidos pelo, Gerente de Unidade da Central de Manutenção da Frota, Chefe de Divisão de Serviços, Chefe de Divisão de Abastecimento, Gerente da Central de Coordenação Administrativa de Transportes, Chefe de Divisão Administrativa e Almoxarifado e Chefe de Divisão de Logística de Frota.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente informado aos Fiscais de Contrato e ao Gestor de Contrato, para que tomem medidas quanto a notificação da empresa contratada para providências cabíveis.

As quantidades de óleos lubrificantes em geral, estopas e aditivos para radiadores a serem adquiridas decorrente de estudos foram baseadas nas últimas demandas registradas pelas Secretarias Municipais de Transportes, conforme abaixo detalhado.

Item	Qtde.	Catmat.*	Unid.	Descrição do Material/Serviço
01	200	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE, 15W40 API CI4/SL OU ACEA/E7 RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL. BALDE DE 20 LITROS;
02	100	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO AW68, ALTA PRESSÃO. LUBRIFICANTE HIDRÁULICO MINERAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE POSSUA ALTA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. BALDE DE 20 LITROS;
03	20	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO, W10 API CF SAE 10W, PARA USO EM TRANSMISSÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM. BALDE 20 LITROS;
04	30	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50 API CF, APLICAÇÃO EM TRANSMISSÃO TREM DE FORÇA - MÁQUINAS PESADAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TO-4 OU ALLISSON C-4. BALDE 20 LITROS;
05	20	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - GL5 BALDE 20 LITROS;
06	30	19742 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50 API SG, JASO MA, FRASCO DE 1 LITRO, LUBRIFICAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO DA TRANSMISSÃO, EMBREAGEM E MOTOR. CAIXA COM 24 UNIDADES;
07	10	14780 (aprox.)	CAIXA	ANTIFERRUGEM EM SPRAY A BASE DE MICRO ÓLEO, COM 98% DE MATERIAL ATIVO E AÇÃO POR CAPILARIDADE, LIMPA E DESENGRIPA PEÇAS ENFERRUJADAS.CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 300 ML CADA.;
08	10	20320 (aprox.)	UND	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO, NLGI2, POSSUI BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA, ALÉM DE MINIMIZAR O ATRITO E O DESGASTE E ELIMINAR RUÍDOS.TAMBOR 170 KG;
09	120	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE/FREIO/ TRANSMISSÃO/CAIXA,10W30 API GL4. BALDE 20 LITROS;
10	30	300146	FARDO	ESTOPA DE TECIDO (PANO) COSTURADO PARA LIMPEZA, FARDO COM 25 KG.;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		(aprox.)		
11	5	10198 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE DOIS TEMPOS REFRIGERADOS A AR, INDICADO PARA MOTOCICLETAS, CORTADORES DE GRAMA, MOTOSERRAS, E GERADORES PORTÁTEIS DEVENDO SER MISTURADO A GASOLINA, FRASCO DE 500 ML.; CAIXA COM 48 UNIDADES;
12	80	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO ALTA PRESSÃO XP46/AW46 BALDES DE 20 LITROS;
13	20	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE30 PARA SISTEMA HIDRÁULICO E TRANSMISSÃO QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES ALLISON C-4. BALDE DE 20 LITROS;
14	20	617723 (aprox.)	BALDE	ÓLEO PARA CÂMBIO, 90 API GL5, LUBRIFICANTE MINERAL DESTINADO ÀS CAIXAS DE TRANSMISSÃO E DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE CARGAS ELEVADAS. SUA TECNOLOGIA PROPORCIONA A REDUÇÃO DO DESGASTE E EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. É ADEQUADO PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE CLASSES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS, FORA DE ESTRADA, TRANSPORTE DE CARGA E DE PASSAGEIROS. BALDE 20 LITROS.;
15	40	611944 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40-SN SINTÉTICO F1 MASTER - MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO;
16	20	611944 (aprox.)	UND	ÓLEO 10W40 E6 - SINTÉTICO MOTOR DIESEL. BALDE COM 20 LITROS;
17	20	617723 (aprox.)	LITRO	ÓLEO MINERAL PARA FREIO E EMBREAGEM - USADO EM TRATOR BRAKE LHM/NHG10. EMBALAGEM DE 1 LITRO;
18	30	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO 80W90 API GLS - USADO CAIXA DE CÂMBIO EATON, VEÍCULOS MÉDIOS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES. BALDE COM 20 LITROS;
19	05	10198 (aprox.)	CAIXA	FLUIDO DE FREIO DOT4 - SAE J1704. FRASCO COM 500 ML - CAIXA COM 30 UNIDADES;
20	05	10198 (aprox.)	CAIXA	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - SAE J1703. FRASCO COM 500 ML - CAIXA COM 30 UNIDADES;
21	200	617826 (aprox.)	LITRO	ADITIVO ANTICORROSIVO - ANTIFERRUGEM - PREPARATIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO - ATENDE PADRÃO ABNT 15297. FRASCO COM 1 LITRO;
22	10	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA SISTEMA DIREÇÃO HIDRÁULICO ATF TIPO API GL4/GLS. BALDE COM 20 LITROS;
23	20	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE140 API GLS PARA USO EM CAIXA DO DIFERENCIAL. BALDE COM 20 LITROS;
24	50	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTORES A DIESEL 20W50 CH4 API. BALDE COM 20 LITROS;
25	30	6087 (aprox.)	BALDE	PASTA PARA DESENGRAXAR MÃO, BALDES COM 3 KG;
26	100	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO AW HLP46 PARA SISTEMA HIDRÁULICO - ATENDENDO AS NORMAS DIN - ELEVADO PORTE ANTIDESGASTANTE BALDE COM 20 LITROS;
27	25	611944 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO 5W30 100% SINTÉTICO LUBRIFICANTE IDEAL PARA MOTORES A DIESEL LEVE, COMO SUV, UTILITÁRIOS DE CARGA, VAN E PICKUP ATENDENDO AS CLASSIFICAÇÕES, SAE5W30, API SN, ACEA C3 E C4 FRASCO COM 01 LITRO - CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.;
28	10	10198 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN PARA MOTORES ECOFLEX * FRASCO DE 01 LITRO - CAIXA COM 24 UNIDADES.;
29	50	617826 (aprox.)	UND	ADITIVO REDUTOR DE ATRITO PARA DIFERENCIAIS E TRANSMISSÕES MANUAIS. (IGUAL OU SUPERIOR AO S7098)* FRASCO DE 200ML;
30	20	12234 (aprox.)	BALDE	ÓLEO SOLÚVEL, PARA BOMBA DE ESPARRAMADOR DE DEJETOS LÍQUIDOS.* BALDE COM 20 LITROS;

* Código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

Este levantamento tem como objetivo coletar informações detalhadas sobre os produtos disponíveis no mercado, visando à elaboração de um processo de registro de preços que atenda às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes com a melhor relação custo-benefício.

A realização de um levantamento de mercado permite identificar uma ampla gama de fornecedores e produtos disponíveis, garantindo que o órgão público possa selecionar as opções que oferecem a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, é possível adquirir produtos de alta qualidade a preços competitivos, otimizando a utilização dos recursos públicos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Ao coletar informações detalhadas sobre preços e condições de fornecimento de diversos fornecedores, o órgão assegura que o processo de aquisição seja justo e imparcial, evitando favoritismos e práticas antiéticas.

Essa abordagem visa obter informações precisas sobre os preços praticados no mercado para os produtos desejados, permitindo um planejamento orçamentário mais assertivo. Assim, evitam-se surpresas e garante-se que os recursos alocados sejam suficientes para atender às necessidades de aquisição.

Identificar as especificações técnicas e certificações dos produtos disponíveis no mercado é fundamental para garantir a aquisição de itens que atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo órgão. Produtos como óleos lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores possuem características técnicas específicas que devem ser observadas para assegurar seu desempenho e durabilidade.

Esse levantamento contribui para a mitigação de riscos associados à aquisição de produtos. Ao comparar diferentes fornecedores e suas ofertas, podemos identificar possíveis problemas de qualidade, prazos de entrega inadequados ou condições de pagamento desfavoráveis, evitando contratações que possam resultar em prejuízos.

Com informações detalhadas sobre os fornecedores e produtos, o processo de aquisição torna-se mais eficiente. A escolha de fornecedores confiáveis, que ofereçam produtos de qualidade e entreguem dentro dos prazos estabelecidos, contribui para a continuidade das operações e para a manutenção adequada dos veículos e máquinas da frota municipal.

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente sobre compras e licitações públicas. Seguindo as diretrizes estabelecidas, o órgão assegura que todas as aquisições sejam realizadas de forma legal e transparente, evitando questionamentos e possíveis sanções.

Concluimos que a realização de um levantamento de mercado para o registro de preços de aquisição de óleos lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores é essencial para garantir a eficiência, transparência e economicidade no uso dos recursos públicos. Ao adotar essa abordagem, a Secretaria Municipal de Transportes demonstra seu compromisso com a gestão responsável e a busca pela melhor qualidade nos produtos adquiridos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

Os produtos estão detalhadamente listados na planilha correspondente por itens.

Este documento apresenta a solução global para o registro de preços, visando à aquisição de óleos lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores pela Secretaria Municipal de Transportes. O objetivo é garantir a obtenção de produtos de alta qualidade, necessários para a manutenção eficiente e segura da frota de veículos e equipamentos, de forma econômica e transparente.

É importante destacar que as quantidades indicadas neste ETP são suficientes para atender à Frota Municipal ao longo de 12 meses. Essa estimativa baseia-se nos quantitativos previstos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, combinada com o histórico de demanda desses produtos nos anos anteriores.

Os produtos estão detalhadamente listados na planilha correspondente por itens.

Este documento apresenta a solução global para o registro de preços, visando à aquisição de óleos lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores pela Secretaria Municipal de Transportes. O objetivo é garantir a obtenção de produtos de alta qualidade, necessários para a manutenção eficiente e segura da frota de veículos e equipamentos, de forma econômica e transparente.

É importante destacar que as quantidades indicadas neste ETP são suficientes para atender à Frota Municipal ao longo de 12 meses. Essa estimativa baseia-se nos quantitativos previstos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, combinada com o histórico de demanda desses produtos nos anos anteriores.

O registro de preços visa estabelecer contratos com fornecedores qualificados, com preços unitários fixos por um período pré-determinado, permitindo aquisições conforme a demanda, garantindo a continuidade das operações do órgão e a otimização dos recursos públicos.

Segue a lista dos itens a serem adquiridos:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Itens a Serem Adquiridos

*Óleos Lubrificantes:

- **Tipos:** Óleo de motor (diesel, gasolina, flex), óleo hidráulico, óleo de transmissão, entre outros.
- **Especificações Técnicas:** Viscosidade, normas e certificações, aditivos específicos, embalagens disponíveis.

*Estopas:

- **Tipos:** Estopa branca, estopa colorida, estopa industrial, entre outras.
- **Especificações Técnicas:** Composição, gramatura, tamanho das peças.

*Aditivos para Radiadores:

- **Tipos:** Aditivo para radiador concentrado, pronto para uso, com propriedades anticorrosivas, entre outros.
- **Especificações Técnicas:** Composição, porcentagem de diluição, normas e certificações.

A adoção do registro de preços para a compra de óleos lubrificantes, estopas e aditivos para radiadores possibilitará à Secretaria Municipal de Transportes garantir a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas. Este procedimento garantirá a aquisição de produtos de qualidade superior a preços competitivos, promovendo eficiência, transparência e economia na gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º

Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º

As quantidades especificadas no objeto não geram direito adquirido à credenciada, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao Município a aquisição de todos os itens constantes na vigência do contrato. Portanto os itens serão adquiridos, conforme a necessidade dentro do prazo de validade do corrente Termo de Referência.

Os valores estimados relacionados na tabela foram obtidos com base nos valores utilizados no Pregão Presencial nº 050/2023 **R\$ 741.765,00.**

Item	Qtde.	Catmat.*	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	200	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE, 15W40 API CI4/SL OU ACEA/E7 RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL. BALDE DE 20 LITROS;	R\$ 510,00	R\$ 101.490,00
02	100	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO AW68, ALTA PRESSÃO. LUBRIFICANTE HIDRÁULICO MINERAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE POSSUA ALTA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. BALDE DE 20 LITROS;	R\$ 482,00	R\$ 48.200,00
03	20	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO, W10 API CF SAE 10W, PARA USO EM TRANSMISSÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM. BALDE 20 LITROS;	R\$ 645,50	R\$ 12.910,00
04	30	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 50 API CF, APLICAÇÃO EM TRANSMISSÃO TREM DE FORÇA - MÁQUINAS PESADAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TO-4 OU ALLISSON C-4. BALDE 20 LITROS;	R\$ 838,50	R\$ 25.155,00
05	20	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - GL5 BALDE 20 LITROS;	R\$ 639,00	R\$ 12.780,00
06	30	19742 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50 API SG, JASO MA, FRASCO DE 1 LITRO, LUBRIFICAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO DA TRANSMISSÃO, EMBREAGEM E MOTOR. CAIXA COM 24 UNIDADES;	R\$ 658,00	R\$ 19.740,00
07	10	14780 (aprox.)	CAIXA	ANTIFERRUGEM EM SPRAY A BASE DE MICRO ÓLEO, COM 98% DE MATERIAL ATIVO E AÇÃO POR CAPILARIDADE, LIMPA E DESENGRIPA PEÇAS ENFERRUJADAS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 300 ML CADA.;	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

08	10	20320 (aprox.)	UND	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO, NLGI2, POSSUI BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA, ALÉM DE MINIMIZAR O ATRITO E O DESGASTE E ELIMINAR RUÍDOS.TAMBOR 170 KG;	R\$ 6.257,75	R\$ 62.577,50
09	120	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE/FREIO/TRANSMISSÃO/CAIXA,10W30 API GL4. BALDE 20 LITROS;	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
10	30	300146 (aprox.)	FARDO	ESTOPA DE TECIDO (PANO) COSTURADO PARA LIMPEZA, FARDO COM 25 KG.;	R\$ 287,50	R\$ 8.337,50
11	5	10198 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE DOIS TEMPOS REFRIGERADOS A AR, INDICADO PARA MOTOCICLETAS, CORTADORES DE GRAMA, MOTOSERRAS, E GERADORES PORTATEIS DEVENDO SER MISTURADO A GASOLINA, FRASCO DE 500 ML.; CAIXA COM 48 UNIDADES;	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
12	80	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO ALTA PRESSÃO XP46/AW46 BALDES DE 20 LITROS;	R\$ 699,00	R\$ 55.920,00
13	20	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE30 PARA SISTEMA HIDRÁULICO E TRANSMISSÃO QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES ALLISON C-4.BALDE DE 20 LITROS;	R\$ 637,50	R\$ 12.750,00
14	20	617723 (aprox.)	BALDE	ÓLEO PARA CAMBIO, 90 API GL5, LUBRIFICANTE MINERAL DESTINADO ÀS CAIXAS DE TRANSMISSÃO E DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE CARGAS ELEVADAS. SUA TECNOLOGIA PROPORCIONA A REDUÇÃO DO DESGASTE E EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO. É ADEQUADO PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE CLASSES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS, FORA DE ESTRADA, TRANSPORTE DE CARGA E DE PASSAGEIROS. BALDE 20 LITROS.;	R\$ 533,75	R\$ 10.675,00
15	40	611944 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40-SN SINTÉTICO F1 MASTER - MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO;	R\$ 986,00	R\$ 39.440,00
16	20	611944 (aprox.)	UND	ÓLEO 10W40 E6 - SINTÉTICO MOTOR DIESEL. BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
17	20	617723 (aprox.)	LITRO	ÓLEO MINERAL PARA FREIO E EMBREAGEM - USADO EM TRATOR BRAKE LHM/NHG10. EMBALAGEM DE 1 LITRO;	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
18	30	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO 80W90 API GLS - USADO CAIXA DE CÂMBIO EATON, VEÍCULOS MÉDIOS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES. BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
19	05	10198 (aprox.)	CAIXA	FLUIDO DE FREIO DOT4 - SAE J1704. FRASCO COM 500 ML - CAIXA COM 30 UNIDADES;	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
20	05	10198 (aprox.)	CAIXA	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - SAE J1703. FRASCO COM 500 ML - CAIXA COM 30 UNIDADES;	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
21	200	617826 (aprox.)	LITRO	ADITIVO ANTICORROSIVO - ANTIFERRUGEM - PREPARATIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO - ATENDE PADRÃO ABNT 15297. FRASCO COM 1 LITRO;	R\$ 28,25	R\$ 5.650,00
22	10	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA SISTEMA DIREÇÃO HIDRÁULICO ATF TIPO API GL4/GLS. BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
23	20	10198 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE140 API GLS PARA USO EM CAIXA DO DIFERENCIAL. BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
24	50	19742 (aprox.)	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTORES A DIESEL 20W50 CH4 API. BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
25	30	6087 (aprox.)	BALDE	PASTA PARA DESENGRAXAR MÃO, BALDES COM 3 KG;	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
26	100	617033 (aprox.)	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO AW HLP46 PARA SISTEMA HIDRÁULICO - ATENDENDO AS NORMAS DIN - ELEVADO PORTE ANTIDESGASTANTE BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 699,00	R\$ 69.900,00
27	25	611944 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO 5W30 100% SINTÉTICO LUBRIFICANTE IDEAL PARA MOTORES A DIESEL LEVE, COMO SUV,UTILITÁRIOS DE CARGA, VAN E PICKUP ATENDENDO AS CLASSIFICAÇÕES , SAE5W30, API SN, ACEA C3 E C4 FRASCO COM 01 LITRO - CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.;	R\$ 1.034,00	R\$ 25.850,00
28	10	10198 (aprox.)	CAIXA	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN PARA MOTORES ECOFLEX * FRASCO DE 01 LITRO - CAIXA COM 24 UNIDADES.;	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
29	50	617826 (aprox.)	UND	ADITIVO REDUTOR DE ATRITO PARA DIFERENCIAIS E TRANSMISSÕES MANUAIS. (IGUAL OU SUPERIOR AO	R\$ 333,00	R\$ 16.650,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

				S7098)* FRASCO DE 200ML;		
30	20	12234 (aprox.)	BALDE	ÓLEO SOLÚVEL, PARA BOMBA DE ESPARRAMADOR DE DEJETOS LÍQUIDOS.* BALDE COM 20 LITROS;	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

* Código do Catmat* (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita por ITENS em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº. 247 que expressa:

"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade". (Destaques nossos).

Coadunado, há de se destacar a necessidade de divisão daqueles itens que superarem o montante de R\$ 80.000,00 em cotas de 25% para fins de aplicação do artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 95/2023:

Art. 76. Para cumprimento do contido no artigo 47 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Administração deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja aquele previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme inciso III do art. art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

A equipe declara que não há necessidade premente de contratação correlata ou interdependente, bem como haverá por parte da contratada o dever de, no prazo de vigência do contrato, adoção de logística reserva de óleos lubrificantes em geral, estopas e aditivos para radiadores fornecidos, conforme será disciplinado no Termo de Referência (TR).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

Através do uso correto das Atas de Registro de Preços provenientes desta contratação pretende-se estabelecer uma rotina de manutenção eficiente da frota de veículos municipal. Efetivando as aquisições de placas conforme a necessidade e demanda. Buscando a máxima disponibilidade e confiabilidade para os veículos da frota municipal, necessária para o pleno atendimento das funções básicas das secretarias municipais e a serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

Para esta finalidade a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas, nem de realização de plano de ação específico para treinamento de fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que possuem experiência neste tema.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva

As contratações públicas sustentáveis previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, tem relação com o ODS 12 – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.” (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª Ed. DF:2021).

Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª Ed. DF:2021).

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação dos agentes públicos, com o objetivo de reduzir impactos a saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 04 de julho de 2024.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas este Estudo Técnico preliminar - ETP,

Antonio Marcos dos Santos
Assistente Administrativo

Ciente e de acordo,

Carlos Eduardo Michiyori
Secretário Municipal de Transportes

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO I**Análise de riscos**

Ri sc o 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na contratação, inviabilizando a manutenção dos veículo e máquinas pertencentes a frota municipal, que possam vir a apresentar problemas mecânicos.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado		Área demandante	Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, através da elaboração do ETP		Área demandante	Por ocasião da demanda

Ri sc o 2	Risco	Dimensionamento incorreto dos quantitativos		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos			
	1. Probabilidade de a estimativa sobre o quantitativo ser maior ou menor que a efetiva demanda; 2. Estimativa de custo da contratação prejudicada.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Estudo comparativo das quantidades históricas de aquisição, utilizados como parâmetro para a atual contratação.		Fiscalização da contratação	Por ocasião do ETP
	Elaboração de padrão de utilização de produtos.		Área demandante	Por ocasião do planejamento
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Controle e acompanhamento dos pedidos de produtos pelos órgãos durante a vigência da ARP.		Fiscal de contrato	Durante a vigência da ARP

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Ri SC 0 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Não efetivação da entrega dos produtos pela empresa contratada; 2. Manutenção da frota prejudicada;			
	Ações preventivas	Responsável	Prazo	
	Controle rigoroso de prazos de entrega, com aplicação de notificações sempre que houver pequenos descumprimentos.	Fiscalização da contratação	Por ocasião da entrega	
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento parcial ou total	Área demandante	Por ocasião do ETP	
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo	
	Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência da ARP	